



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 48/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA AUTO ZEMA LIMITADA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA AUTO ZEMA LIMITADA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.030.086/0001-02, sediado(a) na Avenida Ministro Olavo Drummond, 130, Bairro Novo São Geraldo, Araxá/ MG, CEP: 38.180-29, e-mail: [wender.giovanni@autozema.com](mailto:wender.giovanni@autozema.com), telefone: 34-3669-1801, Banco: Bradesco- 237, Conta: 2853-3, Agência: 2011-7, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMERO ZEMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG1791681-SSP/MG e CPF nº 050.088.068-90, administrador, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 32/2022, PROCESSO Nº 12049/2022, HOMOLOGADO EM 23/09/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de um veículo, para o departamento de Assistência Social, em cumprimento Emenda Parlamentar nº 2020.092.17286**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	QUANT	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cronos 1.0 2023 0KM	01	UNIDADE	87.500,00	87.500,00



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Honni (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

	Itens de Série				
	.Alarme antifurto				
	.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada				
	.Ar condicionado com filtro antipólen				
	.Banco do motorista com regulagem de altura				
	.Brake-light				
	.Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas				
	.Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)				
	.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura e pré tensionadores				
	.Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos				
	.Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)				
	.Desembaçador do vidro traseiro temporizado				
	.Direção elétrica progressiva				
	.Drive byWire (Controle eletrônico da aceleração)				
	.Encosto de cabeça traseiro central				
	.Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)				
	.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro				

*B. L. M.* 2



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

<p>.Follow me home</p> <p>.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)</p> <p>.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)</p> <p>.HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD</p> <p>.Iluminação do porta-malas</p> <p>.iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)</p> <p>.Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)</p> <p>.Lanterna traseira a LED</p> <p>.Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência</p> <p>.Motor Firefly 1.0 3 cilindros 6V Flex</p> <p>.Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)</p> <p>.Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável</p> <p>.Rodas de aço estampado 5x5 14" com calotas integrais + Pneus 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem</p> <p>.Sistema de monitoramento da pressão dos</p> <p>.ESS (Sinalização de frenagem de emergência) .pTnoemasda 12V</p> <p>.Travas elétricas (Travamento automático a 20km/h, indicador de</p>				
--	--	--	--	--

*[Handwritten signatures]*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

<p>portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)</p> <p>.Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento</p> <p>.Volante com regulagem de altura</p> <p>Dados Técnicos</p> <p>Cilindrada total (cc) : 999</p> <p>Potência Máxima (cv) : 71,0 (G) a 6.000 rpm / 75,0 (E) a 6000</p> <p>Torque máximo (kgf.m) : 10,0 (G) / 10,7 (E) a 3.250 rpm</p> <p>Altura do solo (mm): 158</p> <p>Capacidade do porta-malas (litros): 525</p> <p>Comprimento do veículo (mm): 4.364</p> <p>Entre-Eixos (mm): 2.521</p> <p>Largura do veículo (mm): 1.962</p> <p>Tanque de combustível (litros): 47;</p> <p>.Manual do proprietário e das revisões em português e demais itens, ,garantia de 12 meses.</p> <p>.Prazo de entrega até 120 (cento e vinte) dias.</p>				
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 87.500,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/09/2022 e encerramento em 30/09/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1.O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgarif Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1134 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico nº. 32/2022 – Processo nº. 12049/2022**).

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: 02 – poder executivo - 02.02 – fundo municipal de assistência social – 082440003.2.077000 – emenda parlamentar- 2020.092.17286 – Thiago Aurichio - 4.4.90.52.48.00.00 – veículos diversos- 2102 – código reduzido – emenda parlamentar.

### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias depois das entregas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA**

7.1. As regras acerca da garantia são as estabelecidas no item 14 do Edital.

### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. Prazo de entrega 30 (trinta) dias a contar da assinatura do respectivo contrato.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Drango), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: [licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br)

### **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **NATALIA FABIANA CATITA DOS SANTOS DOMINGOS**, Diretora Municipal de Assistência Social, RG: 40.097.245-1-SSP/SP e CPF: 362.030.618-40, Endereço residencial: Alameda dos Lírios, 20, Campos Novos Paulista – CEP: 19960-000, e-mail institucional: [social@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:social@camposnovospaulista.sp.gov.br), e-mail pessoal: [natsegt@hotmail.com](mailto:natsegt@hotmail.com), telefone(s): 14 -997524104, Representante designada pela CONTRATANTE, ou quem a estiver substituindo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 19 do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 21 Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.968-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 30 de setembro de 2022.

**FLAVIO FERMINO BUFLAUZINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP**  
**CONTRATANTE**

Digitally signed by  
Romero Zema  
DN: cn=ROMERO ZEMA, o=AUTO ZEMA LIMITADA, ou=ROMERO ZEMA, email=romero.zema@autozema.com.br, c=BR  
Date: 2022.09.30 13:22:11 -03'00'

**ROMERO ZEMA**  
**AUTO ZEMA LIMITADA**  
**CONTRATADA**

**NATALIA FABIANA CAPITA DOS SANTOS DOMINGOS**  
**DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTOR**

**TESTEMUNHAS**

1   
Nome: *Murilo de Moraes da Silva Santos*

RG: *33076971-6*  
CPF: *31270605801*

2   
Nome: *Duma Corrêa Vilas Boas*

RG: *47390009-8*  
CPF: *406593278-56*